SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 019, de 08 de janeiro de 2008

Cria Unidade Gestora no Estado

Publicada no DOE de 09 de janeiro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art.1° Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO

13 SECRETARIA DA FAZENDA- SEFAZ

13.420 FUNDO DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO -FUNDESE

Art. 2°- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA- SEFAZ

313.XXX.420 FUNDO DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO -FUNDESE

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda